



Ofício nº GP- CMI/398/2026

Itatiaia-RJ, 25 de março de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

Fabício de Almeida Pereira

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 694 / 2026*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Despacho, da Secretaria Municipal de Planejamento, em anexo, referente ao Processo Administrativo nº 4130 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Itatiaia RJ, 24 de março de 2026.

DESPACHO

Ao: Gabinete do Prefeito

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Indicação nº: 694/2026

Vereador: Fabrício

Vimos por meio deste agradecer a contribuição apresentada pelo vereador Fabrício referente à **indicação nº 694/2026** solicita estudo de viabilidade junto com a CCR RJ SP, para construção de uma cobertura na passarela próxima a rodoviária.

Em atenção á indicação apresentada, informamos que a proposta da construção de uma cobertura na passarela próxima a rodoviária, tratando-se de empreendimento sob gestão e execução da concessionária CCR (Motiva) que trabalha com contrato para execução do Programa de Exploração da Rodovia da CCR, tem programação para esse tipo de obra no atual contrato sendo de interesse do município também.

Certos de contar com a habitual colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIANA GISELE ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Planejamento

Matrícula nº 44.664

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro – 3352-2316 R. 209

E-mail: secplan@itatiaia.rj.gov.br – Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://itatiaia.camara.sem.papel.com.br> com a autenticidade com o identificador 33003400390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.